DECRETO Nº 082/2024

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

Considerando o pedido de exoneração através do requerimento nº 318, protocolado em 15 de fevereiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **NORMA COELHO ANDRADE,** Portadora do RG nº 3882909 e CPF nº 719.123.392-34, do Cargo **de Provimento em Comissão de Responsável Escolar – CNEE-4, da E.M.E.I.E.F. MIRI,** lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor e seus efeitos legais a partir de **01 de março de 2023**, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 28 fevereiro de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 082/2024

DECRETO Nº 082/2024

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

Considerando o pedido de exoneração através do requerimento nº 318, protocolado em 15 de fevereiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **NORMA COELHO ANDRADE,** Portadora do RG nº 3882909 e CPF nº 719.123.392-34, do Cargo **de Provimento em Comissão de Responsável Escolar – CNEE-4, da E.M.E.I.E.F. MIRI,** lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor e seus efeitos legais a partir de **01 de março de 2023**, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 28 fevereiro de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DA8201D3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 29/02/2024. Edição 3445
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famep/